

PORTARIA Nº104/17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

PRORROGA POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR VALDIR ANTONIO NAVARINI.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 120(cento e vinte) dias a Licença para tratamento de saúde do Servidor **VALDIR ANTONIO NAVARINI**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 06 de fevereiro de 2017 até 05 de junho de 2017, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração